



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50.050-908 – Recife - PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 2474/2008

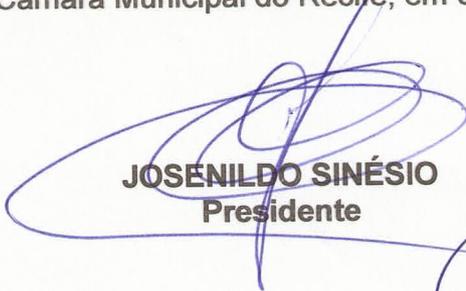
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO, aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso VI, do Art. 53 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1884, de 29/11/94, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Opina pela aprovação da prestação de contas da Prefeitura da Cidade do Recife referente ao exercício financeiro de 2003.

Art. 1º-Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura da Cidade do Recife referentes ao exercício financeiro de dois mil e três (2003), nos termos da decisão prolatada no Processo T.C. nº 0402452-7 (3 vols.) pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Sessão Ordinária realizada em 05/07/07.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 08 de abril de 2008


JOSENILDO SINÉSIO
Presidente


JOÃO ARRAES
1º Secretário


EDUARDO MARQUES
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 19/07